



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO Nº 4.659, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 4.472, de 21 de junho de 2018, que Homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os incs. I e VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 10.251, de 5 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 4.472, de 21 de junho de 2018, para correções de erros materiais encontrados no Processo Seletivo nº 003/2018, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de junho de 2019.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Milton Romero da Rocha Sousa
Secretário Municipal de Administração

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral